



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 605 – Centro – CEP 15.560-000 – Pontes Gestal/SP.

ATA Nº 23/2023, da Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 09 de agosto de 2023. No nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (09/08/2023), realizou-se a Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela primeira secretária vereadora Danúbia Luzia de Faria e pelo segundo secretário Vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 10h00min, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o Senhor Presidente à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência dos vereadores Francisco Braz Bernardo, Márcio dos Santos Reis e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Informou que, por se tratar de Sessão Extraordinária, passaria diretamente para a Ordem do dia e seriam votados os Projetos pautados. Solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata nº 18/2023, da 11ª Sessão Ordinária realizada em data de 04 de julho de 2023. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, foi aprovada a Ata 18/2023 por todos os presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou a leitura da Ata nº 19/2023 da 7ª Sessão Extraordinária realizada em data de 06 de julho de 2023. O vereador Sebastião Venceslau da Silveira pediu dispensa da leitura, visto que todos os vereadores já teriam cópia da ata. O pedido de dispensa foi submetido ao Plenário, e aprovado por todos. Em discussão a referida Ata, não houve manifestações. Em votação, foi aprovada a Ata 19/2023 por todos os presentes. Em seguida o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 04, de 14 de junho de 2023**, que “Disciplina o regime de horas e jornada de trabalho dos motoristas no município de Pontes Gestal, e dá outras providências”, informando que o referido projeto já recebera pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. A vereadora Danúbia pediu dispensa da leitura, pois todos já tinham conhecimento do referido projeto. Em votação, o pedido de dispensa foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão os pareceres de nº 47/CJR/2023 e 47/CFO/2023, não houve manifestações. Em votação, os referidos pareceres foram aprovados por todos os presentes. Passou-se à deliberação do referido projeto de lei complementar nº 04, sem discussão. Posto em votação, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por todos os presentes. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 009, de 31 de julho de 2023**, que “Cria vagas de Inspetor de Alunos e Merendeira para provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências”, informando que o referido projeto já recebera pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres de nº 49/CJR/2023 e 49/CFO/2023, não houve manifestações. Em votação, os referidos pareceres foram aprovados por todos os presentes. O senhor presidente esclareceu que, para sua aprovação, o referido projeto depende de maioria qualificada de votos, em dois turnos, e com votação nominal. Em primeira discussão, não houve manifestações. Em primeira votação, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. Em seguida o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 030, de 28 de Julho de 2023**, que “Dispõe sobre a Isenção aos Candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração Pública Direta e Indireta do Município, conforme especifica e dá providências.”, informando que o referido projeto já recebera pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres de nº 48/CJR/2023 e 48/CFO/2023, não houve manifestações. Em votação, os



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax (17) 3844-1304
R. Natale Pazin, 605 – Centro – CEP 15.560-000 – Pontes Gestal/SP.

50 referidos pareceres foram aprovados por todos os presentes. Passou à discussão do referido projeto. O vereador Ricardo fez uso da palavra para agradecer a ex-vereadora Ionice Romualdo, presente na sessão, por ter batalhado tanto para que esse projeto fosse adiante. O vereador José Carlos também agradeceu a presença e iniciativa da ex-vereadora Ionice Romualdo, fazendo coró ao colega vereador que o antecedeu em sua fala. Em votação, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. Não havendo inscritos para o uso da tribuna e não havendo demais matérias a serem deliberadas agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a sessão.

55 Presidente: Walter Luiz Lopes

1º Secretário: Danúbia Luzia de Faria

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 15/08/23

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

Walter Luiz Lopes
PRESIDENTE